GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI
UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO PILARES - SEPLAN-PI

Av. Miguel Rosa 3190 - Bairro Centro - Sul, Teresina/PI, CEP 64001-495
Telefone: - http://www.seplan.pi.gov.br

MEMORANDO CIRCULAR Nº 3/2025/SEPLAN-PI/GAB/SUTEF/DOEX/PIL
TERESINA/PI, 12 de maio de 2025.

PROCESSO Nº 00017.001276/2025-92

DE: SEPLAN-PI/GAB/SUTEF/DOEX/PIL

PARA: **PSI:** SEPLAN; SAF; SEMARH e INTERPI/ **PDH**: SEPLAN; SESAPI e SASC/**PILARES II:** SEPLAN; SAF; SEMARH e INTERPI/**PVS**: SEPLAN, SETUR, SEMAHR e SAF.

Assunto: Solicitação de Demanda para, instrução processual referente a REGISTRO DE PREÇOS para fins de contratação de empresa para prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, de emissão, de alteração, de marcação, de remarcação e de cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais e demais serviços correlatos, a serem custeadas pelos Projetos: PSI, PDH, PILARES II e PVS (Procedimento Público de Intenção de Registro de Preços para subsidiar futura contratação de serviço de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas)

Prezados(as),

Trata-se o presente de divulgação de procedimento público de Intenção de Registro de Preços (IRP) promovido pela Secretaria de Estado De Planejamento do Piauí (SEPLAN/PI), com o objetivo de realizar o levantamento e o estudo de demanda necessários ao planejamento do processo de contratação futura de serviços de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas, possibilitando a manifestação de interesse por parte das agências que integram as operações de créditos supra citadas da Administração Pública do Estado do Piauí, conforme Portaria de Delegação nº 311/2025/GAB/SEAD, DOE nº 70/2025, de 14/04/2025.

Assim, a presente IRP nº 01/2025, visa realizar o estudo para levantamento do quantitativo, a fim de determinar a estimativa total das quantidades da demanda de forma clara e precisa para atendimento da necessidade administrativa, composto por 2 (dois) itens, com detalhamento técnico, o mesmo deve ser avaliado e preenchido pelo setor competente de cada órgão e entidade.

A estimativa das quantidades a serem contratadas deverá considerar o consumo dos últimos 12 (doze) meses e a previsão para os próximos 12 (doze) meses, com justificativa administrativa e documentos que comprovem a série histórica e a real necessidade dos quantitativos indicados.

Esclarecemos que, a Fase Preparatória das contratações caracteriza-se pelo planejamento, etapa estratégica e obrigatória que busca assegurar a eficiência, economicidade e transparência nas contratações realizadas pelo Estado do Piauí. Essa fase

inicial permite identificar as reais necessidades da Administração Pública e promover o adequado uso dos recursos públicos.

Para fins de atender demanda do plano de implementação dos Projetos PSI, PDH, PILARES II e PVS, referente à Contratação de Passagens Aéreas Nacional e Internacional, solicitamos que seja enviado no prazo de até 10 dias úteis, demanda desta Secretaria do referido objeto, para elaboração/instrução do referido processo de Aquisição, nos termos da Legislação vigente, a ser realizada sob as regras do BIRD e custeada pelos Projetos citados, através dos respectivos acordos de empréstimo inerente à cada Projeto. Informamos ainda que demandas enviadas após esse prazo NÃO serão computadas no presente procedimento de Registro de Preços.

Dados a serem preenchidos:

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO PARTICIPANTE DA SOLUÇÃO:

ITEM	Órgão Participante:	
1	Responsável pela Demanda	
2	E-mail:	
3	Telefone:	

Nota Explicativa: A tabela acima deve ser preenchida com os dados do(s) servidor(es) responsável(is) pela demanda designados pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, conforme divisão de atribuições de cada órgão, ou a quem as *normas de organização administrativa indicarem.*

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO CATSER 3719	QUANTITATIVO MENSAL	QUANTITATIVO ANUAL	QUANTITATIVO TOTAL
1	Emissão de passagens aéreas nacionais			
2	Emissão de passagens aéreas internacionais			

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Eduardo Andrade Speeden
SUPERINTENDENTE DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO ANDRADE SPEEDEN - MATR.371329-6**, **Superintendente**, em 12/05/2025, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **018087165** e o código CRC **4AE64B05**.

Referência: Processo nº 00017.001276/2025-92 SEI nº 018087165